



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 34, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Revoga portaria que autorizou a realização
de serviço extraordinário por servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 13, de 1º de janeiro de 2021, que autorizou
a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, ocupante do cargo em comissão de
Assessora Especial, padrão CC-3, a realizar serviço extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, em 10 de março de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente